INDICAÇÃO Nº /2025

Ementa: Indica a criação de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) exclusivos para o descarte de vidro em locais estratégicos do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **INDICA** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** Yan Lopes, que seja instituído no município um programa de coleta seletiva de vidro, com a implantação de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) em áreas de grande circulação e fácil acesso à população.

Os PEVs deverão ser instalados, prioritariamente, em locais estratégicos, tais como:
A-Praças públicas e áreas de lazer frequentadas por famílias e idosos;
B-Próximo a unidades de saúde e equipamentos públicos de grande movimento;
C-Em frente a escolas e instituições de ensino, fortalecendo a educação ambiental desde cedo;
D-Junto a mercados, feiras livres e centros comerciais;
E-Próximo a equipamentos esportivos e comunitários.

A implantação desse programa permitirá:
A-Reduzir o descarte irregular de vidro em ruas e terrenos, diminuindo riscos de acidentes;
B-Promover a reciclagem e o reaproveitamento de materiais, estimulando a economia circular;
C-Conscientizar a população quanto à importância do descarte adequado;

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 09 de Setembro de 2025.
Professor Jefferson Tavares
Vereador – PODEMOS

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3400330036003200390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por JEFFERSON HENRIQUE TAVARES DE SOUSA:36028115819
Data: 09/09/2025 11:26:40